

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1362-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/02962.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - CNPJ nº. 03.214.160/0001-21

OBJETO: "Noite Cultural Com a Marcha para Jesus!".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.22.000519-6(Data do Empenho 24/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$: 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de repasse desta Secretaria e R\$ 6.000,00(seis mil reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº 207998.

VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 28/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e André Jacob Bringsken - Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45eb1827

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar